

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 22 de setembro de 2026.

OFICIO SGP12 n. 537/2026

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, reitero a Vossa Excelência pedido de informações efetuado no(s) ofício(s) **OF-SGP12-413/2026** sobre o PROJETO DE LEI 509/2026, de autoria de Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL), que "Altera, nos termos da Lei Municipal 14.454/2007, a denominação da "EMEI Parque Brasil" que passará a denominar-se "EMEI Azoílda Loretto da Trindade" e dá outras providências."

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
RICARDO NUNES
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br